

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TOCANTINS (SR-26)

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : CAMPO SOCYETI - ACAN
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO
Município : SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS - TO
Comarca : TOCANTINOPOLIS - TO
U.F. : TO
Área (m²) : 3.234 m²
Área (ha) : 0,3234ha
Perímetro (m) : 227,85m
ART : TO20260621277

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
"PERÍMETRO DO IMÓVEL"

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **EIDJ-M-02** de coordenadas **N 9.277.330,42m** e **E 185.835,76m** situado no vértice mais ao norte deste perímetro; deste, segue confrontando com a CHÁCARA CONQUISTA LOTE 11, com o azimute e distância: **182°2'44"** e distância **60,00m**, até o vértice **EIDJ-M-03** de coordenadas **N 9.277.270,45m** e **E 185.833,62m**; deste, segue confrontando com uma ESTRADA VICINAL com o azimute e distância: **270°0'2"** e **52,86m**, até o vértice **EIDJ-M-04**, de coordenadas **N 9.277.270,46m** e **E 185.780,76m**; deste, segue confrontando com A AREA COMUNITARIA ASSOCIAÇÃO ACAN – LOTE 20 com os seguintes azimutes e distâncias: **359°59'7"** e **59,97m**, até o vértice **EIDJ-M-01** de coordenadas **N 9.277.330,43m** e **E 185.780,74m**; **90°0'43"** e **55,02m**, até o vértice **EIDJ-M-02**, de coordenadas **N 9.285.769,01m** e **E 176.307,08m**; situado no limite da AREA COMUNITARIA COM A CHACARA CONQUISTA, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45° WGr**, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ANGICO - TO, 05 de fevereiro de 2026

Proprietário:


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

C.N.P.J. 25.064.098/0001-71

Cleofan Barbosa Lima
Prefeito Municipal
Angico - TO

Responsável
Técnico:


CARLOS FILHO LIMA DE ANDRADE

CREA/TO:200960/D-TO

Prefeitura Municipal de Angico
FLS.: 021

Data : 4/2/2026
 Latitude : -6°31'47.7050"
 Longitude : -47°50'25.7480"

Declinação Magnética:
 -21°31'6.3771"
 Variação Anual : -0°01'59.7894"

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

UTM

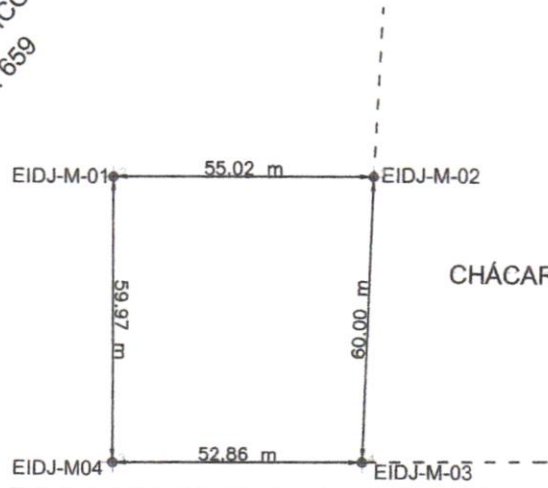
SGR / DATUM: SIRGAS2000
 MERIDIANO CENTRAL: -45°
 VERTICE: EIDJ-M-02
 LATITUDE: -6°31'47.7050"
 LONGITUDE: -47°50'25.7480"

CONVERGÊNCIA MERIDIANA: FATOR ESCALA K:
 0°19'23.852760" 1,00082181

ASSOC COMUNITARIA DE ANGICO - ACAN, LOTE 20
 12.790-2
 Matrícula: 659

N=9.277.350

N=9.277.350m



12.790-2
 CHÁCARA CONQUISTA LOTE 11
 MAT: 333

ESTRADA VICINAL

DESCRIÇÃO DA PARCELA

| Vante Código | Azimute (3ª Edição) | Distância (3ª Edição) | Estação E(m) UTM | Estação N(m) UTM |
|--------------|---------------------|-----------------------|------------------|------------------|
| EIDJ-M-02 | 182°2'44" | 60,00 m | 185.835,76 | 9277330,42 |
| EIDJ-M-03 | 270°0'2" | 52,86 m | 185.833,62 | 9.277.270,45 |
| EIDJ-M-04 | 359°59'7" | 59,97 m | 185.780,76 | 9.277.270,46 |
| EIDJ-M-01 | 90°0'43" | 55,02 m | 185.780,74 | 9.277.330,43 |

N=9.277.200

N=9.277.200m

.....: ÁREA (Sistema Geodésico Local) :.....
 3.234,48 m²
 0,3234 ha

Perímetro = 227,85m
 . Coordenadas:
 . Azimutes: geodésicos;

Prefeitura Municipal de Angico
 FLS. 081

E=185.700m

E=185.850m



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TOCANTINS (SR-26)
 DIVISÃO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA

REGISTRO / CÓDIGO

IMÓVEL: CAMPO DE SOCYETI LOTE: 20 - PARTE
 END: AREA COMUNITÁRIA - ASSOCIAÇÃO ACAN, ZONA RURAL SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS - TO
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

ÁREA(ha): 0,3234 ha

PERÍMETRO: 227,85 m

MATRÍCULA:

MUNICÍPIO/UF: ANGICO

COMARCA: ANANÁS-TO

ESCALA: 1/1500

DATA:

05/02/2026

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 CARLOS FILHO LIMA DE ANDRADE
 ENG° AGRÔNOMO CREA: 200980/D-TO

CONTRATANTE:
 CONTRATANTE

ART
 TO20260621277

AutoTOPO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20260621277

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

CARLOS FILHO LIMA DE ANDRADE

Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

RNP: 2406531309

Registro: 200960/D-TO TO

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

RUA QUADRA DE ESPORTES

Complemento:

Cidade: ANGICO

Bairro: CENTRO

UF: TO

CPF/CNPJ: 25.064.098/0001-71

Nº: S/N

CEP: 77905000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 06/02/2026

Valor: R\$ 1.600,00

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público

Ação Institucional: Nenhuma - Não Optante

3. Dados da Obra/Serviço

VILA VICINAL

Complemento: AREA COMUNITARIA -ACAN

Cidade: SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

Data de Início: 06/02/2026

Previsão de término: 10/02/2026

Bairro: ZONA RURAL

UF: TO

Nº: SN

CEP: 77885000

Coordenadas Geográficas: -6.530377, -47.840592

Finalidade: Esportivo

Código: Não Especificado

Proprietário: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE ANGICO

CPF/CNPJ: 06.154.750/0001-02

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

31 - Dimensionamento > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE
DESMEMBRAMENTO > #36.5.4.2 - RURAL

Quantidade

Unidade

3.234,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

DEMARCAÇÃO COM EMISSAO DE MAPA E MOMORIAL DESCRITIVO DE CAMPO SOCYETI NA ASSOC. ACAN, LOT 20 -AREA COMUNITARIA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

SEAGETO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

CARLOS FILHO LIMA DE ANDRADE

RNP: 2406531309

Data: 10/02/2026 11:10:39

CARLOS FILHO LIMA DE ANDRADE - CPF: 612.916.331-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO - CNPJ: 25.064.098/0001-71

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 108,39

Registrada em: 09/02/2026

Valor pago: R\$ 108,39

Nosso Número: 9981667684



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Ac555
Impresso em: 10/02/2026 às 11:10:39 por: , ip: 170.246.99.74

www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9800

art@crea-to.org.br
Fax:

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Tocantins





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO/TO
CNPJ.: 25.064.098/0001-71
Adm.: 2025/2028

TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2026

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2026, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICO - ACAN**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº06.154.750/0001-04, com sede na Rua Nova, representada pelo seu Presidente, Sr. **LUIZ HUMBERTO ALVES DAMACENO**, brasileiro, estado civil, casado, profissão servidor publico municipal, portador do RG nº320644, inscrito no CPF sob o nº000.559.251-89, residente e domiciliado na , denominada **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICO - ACAN** doravante de **DOADORA** e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE ANGICO/TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 25.064.098/0001-71, com sede na Rua Antônio Thiago s/nº Centro Angico, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **CLEOFAN BARBOSA LIMA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Angico/TO, CPF sob nº 498.481.511-68, portador do RG nº 703994 SSP/TO, denominado doravante **DONATÁRIO**, resolvem firmar o presente **TERMO DE DOAÇÃO PURA E SIMPLES DE IMÓVEL**, leis federais, estaduais e municipais pertinentes, e observadas as disposições aplicáveis da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A DOADORA transfere ao DONATÁRIO, por liberalidade, em caráter irrevogável e irretratável, a propriedade de um terreno com área total de 3.234 m², localizado no Povoado ACAN, no Município de Angico/TO, com a seguinte descrição:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO "PERÍMETRO DO IMÓVEL"

"inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EIDJ-M- 02 de coordenadas N 9.277.330,42m e E 185.835,76m situado no vértice mais ao norte deste perímetro; deste, segue confrontando com a CHÁCARA CONQUISTA LOTE 11, com o azimute e distância: 182°2'44" e distância 60,00m, até o vértice EIDJ-M03 de coordenadas N 9.277.270,45m e E 185.833,62m; deste, segue confrontando com uma ESTRADA VICINAL com o azimute e distância: 270°0'2" e 52,86m, até o vértice EIDJ-M-O4, de coordenadas N 9.277.270,46m e E 185.780,76m; deste, segue confrontando com A AREA COMUNITARIA ASSOCIAÇÃO ACAN - LOTE 20 com os seguintes azimutes e distâncias: 359°59'7"-e 59,97m, até o vértice EIDJ-M-O1 de coordenadas N 9.277.330,43m e E 185.780,74m; 90°0'43" e 55,02m, até o vértice EIDJ-M- 02, de coordenadas N 9.285.769,01m e E 176.307,08m; situado no limite da AREA COMUNITARIA COM A CHACARA CONQUISTA, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45°WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

1.2. O imóvel é doado livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, dívidas, ações reais ou pessoais reipersecutórios, tributos ou gravames.

Prefeitura Municipal de Angico

RUA ANTÔNIO THIAGO, SN, CENTRO, CEP 77905-000, ANGICO/TO

PLS. 10/2



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO/TO
CNPJ.: 25.064.098/0001-71
Adm.: 2025/2028

7.1. Após o registro imobiliário, o bem será incorporado ao patrimônio público municipal, com a devida inscrição no sistema de controle patrimonial da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSPARÊNCIA

8.1. A aceitação da presente doação será formalizada por ato administrativo próprio e publicada no Diário Oficial ou meio oficial de divulgação do Município, em observância aos princípios da publicidade e transparência previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DA IRREVOGABILIDADE

9.1. A presente doação é realizada em caráter irrevogável e irretratável, salvo hipóteses legais previstas no Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ananás/TO para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual teor.

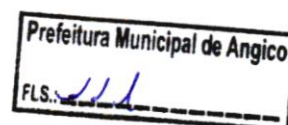
Angico/TO, 26 de fevereiro de 2026.

Luiz Humberto A. Damaceno
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICO – ACAN
DOADORA
LUIZ HUMBERTO ALVES DAMACENO
REPRESENTANTE LEGAL


MUNICÍPIO DE ANGICO/TO
DONATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1. *Helena Teixeira de Araújo* CPF 004.279.591-52
2. *Rafael Borges Jr.* CPF 989.400.862-49





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins
Heliana Aparecida Barbosa de Sá
(Tabelião e Oficial)

Comarca de Ananás
Município de Angico

(Oficial(a) Substituto(a))

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO e dou fé, que o documento a seguir **transcrito**, que encontra-se devidamente registrado neste **Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas** sob o número **229**, do Livro nº **A-1**, natureza **REGISTRO DA ATA DE ATUALIZAÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE ANGICO - ACAN** feito em 18/03/2025, com o seguinte teor:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins
Heliana Aparecida Barbosa de Sá
(Tabelião e Oficial)

Comarca de Ananás
Município de Angico

(Oficial(a) Substituto(a))

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Comunitária de Angico - ACAN Para Atualização da nova Diretoria.

Aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte cinco. Na residência do Sr: José Francisco Gomes da Silva, às 19:00hs, iniciou-se uma reunião com todos os membros e Diretoria da Associação para eleição da Diretoria. Iniciou-se com a fala do atual Presidente o senhor, Luiz Humberto Alves Damaceno, falando sobre a importância da regularização da Diretoria, pois a mesma está vencida e precisa regularizar para da continuidade nos Projetos em andamento. Na sequência o atual Presidente colocou o cargo a disposição. Não havendo interesse no cargo de Presidente pelos associados, o atual Presidente se colocou a disposição para assumir novamente o cargo por um período Determinado para não parar alguns Projetos que estão em andamento. E por unanimidade foi aceito por todos os sócios presente, como também todos que, faziam parte da Diretoria: Vice - Presidente, tesoureira, secretárias, e conselho fiscal. Para presidente reeleito Luiz Humberto Alves Damaceno, CPF: 000.559.251-89; Vice - Presidente: José Francisco Gomes da Silva, CPF: 020.279.791-35; Primeira Tesoureira: Maria de Lourdes Sousa da Silva, CPF: 015.653.401-08; Segunda Tesoureira: Maria Antonia Correia Pereira, CPF: 025.674.911-63. Primeira Secretária: Maria do Espírito Santo R. Barbosa; CPF: 198.745.701-30. Segundo Secretario; Jairo Sousa Lima, CPF: 836.309.451-04. Primeiro fiscal: Valdeir Gomes dos Santos, CPF: 022.610.583-06. Segundo Fiscal; José Helio Pereira da Silva, CPF: 013.032.031-54. Terceiro Fiscal: Luiz de Araujo, CPF: 311.450.431-00. Neste ato toma posse os eleitos. Ass: Luiz Humberto Alves Damaceno; José Francisco Gomes da Silva; Maria de Lourdes Sousa da Silva; Maria Antonia Correia Pereira; Maria do Espírito Santo R. Barbosa; Jairo Sousa Lima; Valdeir Gomes da Silva; José Helio Pereira da Silva; Terceiro Fiscal Luis de Araujo, CPF: 311.450.431-00. Neste ato toma posse os eleitos; Ass: Maria do Espírito Santo R. Barbosa, Luiz Humberto Alves Damaceno, José Francisco Gomes da Silva, Maria de Lourdes Sousa da Silva, Jairo Sousa Lima, Valdeir Gomes da Silva, Luis de Araujo, José Hélio Pereira da Silva, Maria Antonia Correia Pereira.

Maria de Lourdes Sousa da Silva, José Helio Pereira da Silva, Luiz Humberto Alves Damaceno, Maria Antonia Correia Pereira, Maria do Espírito Santo R. Barbosa, Jairo Sousa Lima, Valdeir Gomes da Silva, Luis de Araujo, José Hélio Pereira da Silva, Maria Antonia Correia Pereira.



Prefeitura Municipal de Angico
FLS.: 31



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins
Heliana Aparecida Barbosa de Sá
(Tabelião e Oficial)

Comarca de Ananás
Município de Angico

(Oficial(a) Substituto(a))

AV-3 - Feito em 18/03/2025

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Comunitária de Angico - ACAN Para Atualização da nova Diretoria.

Aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte cinco. Na residência do Sr. José Francisco Gomes da Silva, às 19:00hs, iniciou - se uma reunião com todos os membros e Diretoria da Associação para eleição da Diretoria. Iniciou - se com a fala do atual Presidente o senhor, Luiz Humberto Alves Damaceno, falando sobre a importância da regularização da Diretoria, pois a mesma está vencida e precisa regularizar para da continuidade nos Projetos em andamento. Na sequência o atual Presidente colocou o cargo a disposição. Não havendo interesse no cargo de Presidente pelos associados, o atual Presidente se colocou a disposição para assumir novamente o cargo por um período Determinado para não parar alguns Projetos que estão em andamento. E por unanimidade foi aceito por todos os sócios presente, como também todos que, faziam parte da Diretoria: Vice - Presidente, tesoureira, secretárias, e conselho fiscal. Para presidente reeleito Luiz Humberto Alves Damaceno, CPF: 000.559.251-89; Vice - Presidente: José Francisco Gomes da Silva, CPF: 020.279.791-35; Primeira Tesoureira: Maria de Lourdes Sousa da Silva, CPF: 015.653.401-08; Segunda Tesoureira: Maria Antonia Correia Pereira, CPF: 025.674.911-63. Primeira Secretária: Maria do Espírito Santo R. Barbosa; CPF: 198.745.701-30. Segundo Secretário: Jairo Sousa Lima, CPF: 836.309.451-04. Primeiro fiscal: Valdeir Gomes dos Santos, CPF: 022.610.583-06. Segundo Fiscal: José Helio Pereira da Silva, CPF: 013.032.031-54. Terceiro Fiscal: Luiz de Araujo, CPF: 311.450.431-00. Neste ato toma posse os eleitos. Ass: Luiz Humberto Alves Damaceno; José Francisco Gomes da Silva; Maria de Lourdes Sousa da Silva; Maria Antonia Correia Pereira; Maria do Espírito Santo R. Barbosa; Jairo Sousa Lima; Valdeir Gomes da Silva; José Helio Pereira da Silva; Terceiro fiscal Luis de Araujo, CPF: 311.450.431-00. Neste ato toma posse os eleitos; Ass: Maria do Espírito Santo R. Barbosa, Luiz Humberto Alves Damaceno, José Francisco Gomes da Silva, Maria de Lourdes Sposa da Silva, Jairo Sousa Lima, Valdeir Gomes da Silva, Luis de Araujo, José Hélio Pereira da Silva, Maria Antonia Correia Pereira. Não havendo mais nada a declarar, segue assinatura dos presentes, -

Maria do Espírito Santo R. Barbosa, José Helio Pereira da Silva, Luiz Humberto Alves Damaceno, Valdeir Gomes dos Santos, Jairo Sousa Lima, Maria de Lourdes Sousa da Silva, José Francisco Gomes da Silva, Paulo Roberto Alves, Conselho Fiscal Miguel Alves Costa, Celina Maria Pereira de Sousa, Valdeir Gomes da Silva, Patrícia Ribeiro, Angélica, Kamilla, Aniene de Mendonça dos Santos Reis.



Prefeitura Municipal de Angico
FLS.: 14

CARTÓRIO
ANGICO-TO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins
Heliana Aparecida Barbosa de Sá
(Tabellão e Oficial)

Comarca de Ananás
Município de Angico

(Oficial(a) Substituto(a))

AV-1 - Feito em 26/02/2026

Ata da Assembléa Geral Extraordinária da Associação Comunitária de Angico-ACAN.

Aos seis (06) dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, reuniram - se na residência do senhor Luiz Humberto na Associação Acan situada neste Município, para tratar de assuntos relacionados a construção de um campo society. A reunião iniciou com a fala do Presidente da Associação senhor, Luiz Humberto dando boas vindas a todos os presentes, e em seguida falou sobre a importância e os benefícios que essa construção ira trazer para a comunidade. Continuando a reunião falou sobre o tamanho da área a ser doada para esse Projeto com as seguintes medidas, (60m) sessenta metros de largura no outro lado (59,97m) cinquenta e nove virgula noventa e sete metros, no comprimento, (52,86m) cinquenta e dois virgula oitenta e seis no outro comprimento (55,02m) cinquenta e cinco virgula zero dois metros. Sendo assim ficando uma área total de 3.234 M². Dando continuidade a reunião, o vice-Presidente José Francisco falou sobre a área que estará sendo doada para essa finalidade, que teria que ser discutido mesmo entre os sócios pois se trata de uma área coletiva por isso à necessidade de decidir em Assembleia Geral. Depois de lida a ata foi aprovada por todos os presentes. Não havendo nada mais a declarar por ser verdade, firmo o presente documento que segue assinado por todos os presentes. (Ass.

| A | ATA | de | Presença | no | Livro | Competente | os |
|---------|--------|-------------------|---------------|---------------|-----------------------|----------------|------------|
| Sócios, | Assina | Cláudio Rodrigues | Luiz Humberto | Alven | Armando | Luiz de Angico | Jose Helio |
| | | Perreira | da Silva | Maria Antonia | Costa | Paulina | Makidiana |
| | | Quina | Barbosa | Bernardo | Almeida | | |
| | | Durazano | Moris Eli | Liberto | dos Santos | | |
| | | Yonobalvita | Borges | Rui | Guilherme P. da Costa | | |
| | | Rafael | Mosqueira | de | Alcides | Costa | Maria |
| | | Queneza | de | Silva | Josimar | P. Reis | dos Santos |
| | | Tomilla | Amires | de | Mendonça | dos | Santos |
| | | Luiz | Thiago | de | Alves | Peres | de |
| | | Maria | Santos | de | Quimaraes | Barbosa | |
| | | Luiz | de | Almeida | de | Alves | de |
| | | Luiz | de | Alves | de | Alves | de |
| | | Luiz | de | Alves | de | Alves | de |
| | | Luiz | de | Alves | de | Alves | de |
| | | Luiz | de | Alves | de | Alves | de |



Esse documento foi assinado por HELIANA APARECIDA BARBOSA DE SA. Para validar o documento e suas assinaturas
acess: [QR Code] No do Selo: [QR Code] S/A assinatura: anexo2.com.br/validar/ID3C04-KBRWB-RJR3Y-FLNE9



Prefeitura Municipal de Angico
FLS.: 151



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins
Heliana Aparecida Barbosa de Sá
(Tabelião e Oficial)

Comarca de Ananás
Município de Angico

(Oficial(a) Substituto(a))

O referido é verdade e dou fé.
Angico – TO, 26 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por:
HELIANA APARECIDA BARBOSA DE SA
CPF: 268.004.621-87
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 26/02/2026 09:35:14 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: D3C94-KBRWB-RJR3Y-FLNE9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ HELIANA APARECIDA BARBOSA DE SA (CPF 268.004.621-87) em 26/02/2026 09:35 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.anoregto.com.br/validate/D3C94-KBRWB-RJR3Y-FLNE9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.anoregto.com.br/validate>



|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|---|----------------------------------|---|-----------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.154.750/0001-02 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| | | DATA DE ABERTURA 01/03/2004 | |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ANGICO | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACAN | | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 99-9 - Associação Privada | | | |
| LOGRADOURO R NOVA | | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 77.905-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO ANGICO | UF TO |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2018 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/02/2026** às **12:47:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Municipal de Angico
 FLS.: 181



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20260623935

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCOS OLIVEIRA DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2417790300**

Registro: **313250/D-TO TO**

Empresa contratada: **M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA**

Registro : **1000051550-TO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO**

CPF/CNPJ: **25.064.098/0001-71**

RUA ANTONIO TIAGO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ANGICO**

UF: **TO**

CEP: **77905000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **23/02/2026**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA VICINAL

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **ANGICO**

UF: **TO**

CEP: **77905000**

Data de Início: **23/02/2026**

Previsão de término: **31/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **-6.529883, -48.841999**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO**

CPF/CNPJ: **25.064.098/0001-71**

4. Atividade Técnica

| | Quantidade | Unidade |
|--|------------|---------|
| 14 - Elaboração | | |
| 35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO | 20,00 | m2 |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL | 20,00 | m2 |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.6 - DE POÇO DE INFILTRAÇÃO | 20,00 | m2 |
| 35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS | 20,00 | m2 |
| 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO | 20,00 | m2 |
| 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL | 20,00 | m2 |
| 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.6 - DE POÇO DE INFILTRAÇÃO | 20,00 | m2 |
| 80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS | 20,00 | m2 |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO DE Construção de Campos de Futebol Society, no Município de Angico/TO.

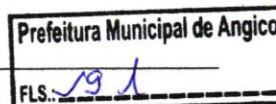
6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B3dbx
Impresso em: 25/02/2026 às 07:46:39 por: , ip: 181.224.85.96

www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9800

art@crea-to.org.br
Fax:

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Tocantins





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20260623935

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

MARCOS OLIVEIRA DA SILVA

RNP: 2417790300

Data: 25/02/2026 07:46:39

MARCOS OLIVEIRA DA SILVA - CPF: 014.611.641-09

Assinado de forma digital por
CLEOFAN BARBOSA
LIMA:49848151168

Dados: 2026.02.25 09:54:04 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO - CNPJ: 25.064.098/0001-71

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39** Registrada em: **23/02/2026** Valor pago: **R\$ 108,39** Nosso Número: **9981697006**

Prefeitura Municipal de Angico
FLS.: 201

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B3dbx
Impresso em: 25/02/2026 às 07:46:39 por: , ip: 181.224.85.96

